TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Eletrodomésticos

1.0- DO OBJETO.

1.1. – Aquisição de **Eletrodomésticos diversos**, conforme quantitativos e especificações constantes no orçamento apresentado, visando atender às demandas das unidades administrativas e operacionais da instituição.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda.

Cod. Igesp	Item	Unidade	Quantidade
154705 - 4	• FOGAO - DOMESTICO,MESA EM ACO INOX E TAMPO EM VIDRO,ALIMENTAÇÃO GÁS GLP.,COM 04 BOCAS,04 QUEIMADORES,AUTOMÁTICO BOTÕES REMOVÍVEIS E ANATÓMICOS,FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60L E REVESTIMENTO ESMALTADO E LISO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT, COM LAMPADA,COM SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE CLASSIFICAÇÃO "A" EM ECONOMIA DE ENERGIA.	Unidade	05
155516 - 2	• REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 320 L,MODELO DUPLEX,NA	Unidade	05

	COR BRANCA,PARA USO DOMESTICO,NA VOLTAGEM 110V		
146168 - 0	• BEBEDOURO ELETRICO - ELÉTRICO TIPO COLUNA.,PLÁSTICO.,BRANCO TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS COM 02 TORNEIRAS GELADA E NATURAL APARADOR DE AGUA REMOVÍVEL,TENSÃO 110V.,CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	05
466016 - 1	• TELEVISOR - SMART TV, TELA 43",ENTRADA: HDMI, USB, ENTRADA DE ANTENA/CABO (RF), ETHERNET (LAN), AV VÍDEO COMPONENTE SAÍDA: SAÍDA DE ÁUDIO ÓPTICA DIGITAL,RECEPTOR DIGITAL,HDR,BIVOLT,SMART TV,CONTROLE REMOTO INTELIGENTE E CABO DE FORÇA,GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Unidade	05
33750 - 1	• FORNO - TIPO DOMESTICO, FUNCIONAMENTO ELETRICO, EM ACO, MODELO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 31 L, PRATO GIRATORIO, PAINEL COM MEMORIA PROGRAMAVEL, COM CONTROLE ATRAVES DE TIMER, NA	Unidade	05

	VOLTAGEM 120/220 V		

2.0 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1- A presente contratação será vigente até o término do processo de entrega e posterior pagamento da empresa. A entrega deverá ser concluída em até 30 dias após o recebimento do empenho por parte da empresa vencedora do certame.

3.0- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- O presente Termo de Referência é elaborado em conformidade com:

- Decreto n° 342/2023, especificamente o art. 99, inciso I;
- Lei n°14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Demais normas aplicáveis à matéria.

4.0- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a Logística integrada da SSP/SE é responsável pelo suprimento de eletrodomésticos diversos para todas as unidades da Secretaria de Segurança e Polícia Civil e considerando que os eletrodomésticos aqui elencados são itens de uso quotidiano, seja para refrigerar ou cozer alimentos, ou ainda refrigerar água para consumo.

Considerando ainda que, pela existência constante de plantões faz-se obrigatória a existência de fogão e refrigerador e bebedouros nas unidades, com o intuito de tornar viável e humanizado o trabalho dos servidores.

Ressaltando também a necessidade de aparelhos de TV, os quais tornam não só o ambiente de trabalho dos servidores mais acolhedor e humano, como também possibilita uma forma de entretenimento ao público externo enquanto aguarda atendimento.

Cabe ainda dizer que são itens de uso constante, como já citado, e que por isto mesmo e pela própria ação do tempo, depreciam-se rapidamente e atualmente não há estoque deste material nesta logística.

5.0- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1- Os itens adquiridos devem estar em plenas condições de funcionamento, sem indícios de avarias ou quaisquer outras situações que possam levantar dúvidas quanto à condição de funcionamento.

5.2- Demais especificações deverão atender o item 1.2 deste termo.

Garantia da contratação

Da habilitação fiscal

5.16- Como condição para prosseguimento do processo de contratação, será exigida a apresentação dos seguintes documentos (art. 68 da Lei 14.133/2021):

5.16.1- a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.16.2- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.16.3- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.16.4- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.0- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1- O prazo máximo para entrega será de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega

6.2- A entrega deverá ocorrer na sede da logística integrada da Secretaria de Segurança Pública, situada à Avenida Dr. José da Silva Ribeiro Filho, 700, Bairro América, Aracaju – SE.

6.3- Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

6.3.1 Fornecer os itens conforme especificações;

6.3.2 Garantir a qualidade dos produtos entregues;

6.3.3 Responsabilizar-se por defeitos;

6.3.4 Substituir, sem ônus adicional, quaisquer itens com defeito ou fora das especificações;

6.3.5 Substituir itens em desacordo no prazo máximo de 5(cinco) dias utéis;

6.3.6 Assegurar fidelidade aos modelos fornecidos pela contratante, quando aplicável;

6.3.7 Cumprir os prazos estabelecidos.

7.0- OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

7.1- Fornecer informações necessárias;

7.2- Acompanhar e fiscalizar a entrega;

7.3- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas.

8.0- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Do Pagamento

8.2- O pagamento será efetuado após a entrega e aceite definitivo dos itens, mediante apresentação de nota fiscal, conforme normas financeiras vigentes.

Prazo de pagamento

8.3- O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante

9.0- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.0 - A execução do contrato será acompanhada pelo Gestor e servidor David de Brito (Divisão de patrimonio); Fiscal e servidora Anna Aleksandra N. B. Santos (Divisão de patrimonio) .

Aracaju/SE, 22 de Outubro de 2026.

Responsáveis pela Elaboração:

David de Brito
Anna Aleksandra N. B. santos

DAVID DE BRITO
Assinado de forma digital por DAVID DE BRITO
Dados: 2026.10.22 09:06:02 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANNA ALEKSANDRA NASCIMENTO BARROS DOS
Data: 22/10/2026 09:10:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Praça Tobias Barreto, nº 20, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-130

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 153/2026 - SSP

Aracaju, 11 de novembro de 2026

Assunto: Solicitação de Alteração de Código de item

Unidade: Setor de Compras

Solicito a alteração do código do item 3 (bebedouro de coluna). Favor usar o **codigo 457103-7** no lugar do código anterior, 146168-0, visto que este último foi inativado pelo sistema i-gesp.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **David de Brito**, **Chefe**, em 11/11/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0774769** e o código CRC **DDF5BF05**.

Referência: Processo nº 22000.79.002338/2026-08 SEI nº 0774769